



000023

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.242, DE 19 DE Janeiro DE 1996

Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação, área
de terreno necessária à melhoria
do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.254/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de CARLOS MARIA MONTEIRO GOMES ou quem de direito, localizada na Rua Pe. Fischer, Bairro do Areão e cadastrada nesta Prefeitura sob BC 53.043.068.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

"Inicia-se no ponto A, distante 10,00m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Projetada com a Rua Pe. Fischer, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A até o ponto B com NW 61º40' e 8,48m; do ponto B ao ponto C com NE 23º30' e 58,60m; do ponto C ao ponto D com SE 61º40' e 12,51m, todos confrontando com a Rua Pe. Fischer; do ponto D ao ponto A inicial com SW 26º50' e 59,00m, confrontando com propriedade de Monteiro Gomes Empreendimentos; perfazendo no perímetro acima uma Área de 619,20 metros quadrados."

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-000 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX 32-3111 - TELEX 0122-245

Reafirmada a descrição da área p/ acervo 2061/00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-961 anexa, que rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 19 de janeiro de 1996.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO